



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 024/2025 -SEDESC ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2023-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Henrique Santos de Oliveira**, Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, de conformidade com Decreto Municipal nº 22.967/2025, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores**, com sede na Vera Cruz, 386 – Jardim Hollywood – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.938.877/0001-04, neste ato representado pelo **Sr. (a) João Rodrigues Castro**, portador da carteira de identidade R.G. nº 14.036.171-6 inscrito no CPF sob o nº 080.122.228-17 em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo digital SB SB.138033/2023-41, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante na Cláusula Décima Segunda, em **12 (doze)** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Sétima, em **R\$ 200.340,00** (duzentos mil trezentos e quarenta reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 601.020,00** (seiscentos e um mil e vinte reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2026.

Financiamento FMAS (municipal) no valor de R\$ 200.340,00 (duzentos mil trezentos e quarenta reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 35.355.3.3.50.39.00.08.244.0022.2093-01 - RED 1976-4, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2026			
Parcela 01	R\$ 16.695,00	Parcela 02	R\$ 16.695,00



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO

Parcela 03	R\$ 16.695,00	Parcela 04	R\$ 16.695,00
Parcela 05	R\$ 16.695,00	Parcela 06	R\$ 16.695,00
Parcela 07	R\$ 16.695,00	Parcela 08	R\$ 16.695,00
Parcela 09	R\$ 16.695,00	Parcela 10	R\$ 16.695,00
Parcela 11	R\$ 16.695,00	Parcela 12	R\$ 16.695,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 025/2023-SAS.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 29 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
Data: 05/01/2026 16:35:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henrique Santos de Oliveira

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania



Documento assinado digitalmente
JOAO RODRIGUES CASTRO
Data: 23/12/2025 11:01:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Rodrigues Castro

Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Eliseu de Souza Pereira
CPF : 131.345.398-61



Documento assinado digitalmente
ELISEU DE SOUZA PEREIRA
Data: 22/12/2025 16:07:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Fernanda Martins de Almeida
CPF: 378.764.038-08



Documento assinado digitalmente
FERNANDA MARTINS DE ALMEIDA
Data: 22/12/2025 20:22:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>